



Plano Anual de Auditoria – PAA

Tribunal Regional Eleitoral do
Acre – TRE-AC

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAA

ELABORADO PELA
COORDENADORIA DE
AUDITORIA INTERNA - COAUDI
DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ACRE – TRE-AC

NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA	2
3. OBJETIVOS DO PLANO	3
4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	3
5. OBJETOS DE AUDITORIA	4
6. ETAPAS DO PROCESSO DE AUDITORIA	4
7. MONITORAMENTO E AÇÕES CORRETIVAS	5
8. RECURSOS E ESTRUTURA OPERACIONAL	5
8.1.Estrutura da COAUDI.....	5
8.2.Capacitação	6
8.3.Estimativa de tempo	7
9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	8
10. APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO.....	8

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2026 foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Resolução TRE-AC nº 1.782/2023, que orientam a formulação de planos baseados em riscos e alinhados aos objetivos estratégicos institucionais.

O Plano Anual de Auditoria define as ações de auditoria a serem conduzidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna – COAUDI, de modo a assegurar o cumprimento das atribuições regimentais de avaliação da adequação, eficácia e eficiência dos controles internos, da gestão e da aplicação de recursos públicos.

A Resolução CNJ nº 309/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 633/2025, passou a estabelecer que o planejamento das auditorias será composto pela Estratégia de Auditoria, pelo Plano Anual de Auditoria (PAA) e pelo planejamento dos trabalhos de cada auditoria, extinguindo o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, por decisão dos auditores da COAUDI (0818682) e autorizado pela Presidência (0819112), será aguardado a próxima edição do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, do período de 2027 a 2032, para a elaboração da Estratégia de Auditoria. Desta forma, o PAA de 2026 está sendo elaborado de forma atípica, considerando os temas das auditorias não realizadas no PALP 2022-2025 para dar suporte a sua elaboração.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Constituição Federal, art. 74;
- Resolução CNJ nº 309/2020 - Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário;
- Resolução TSE n. 23.500/2016 - Dispõe sobre as diretrizes acerca das Auditorias Integradas a serem realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Instrução Normativa TCU n. 84/2020 – Determina a execução anual de auditoria financeira integrada com conformidade referente às contas dos administradores das organizações públicas;
- Resolução TRE-AC nº 1.808/2025 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria do TRE-AC;
- Resolução TRE-AC nº 1.782/2023 – Estatuto de Auditoria Interna;
- Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP 2022–2025 (aprovado pelo Despacho nº 0455791/2021 – PRESI/GAPRES).

3. OBJETIVOS DO PLANO

- Contribuir para o aprimoramento da gestão pública e da governança institucional;
- Avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles internos administrativos;
- Apoiar a Alta Administração na tomada de decisões com base em informações auditadas e confiáveis;
- Monitorar recomendações de auditorias anteriores e o cumprimento de planos de ação corretiva.

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O plano foi elaborado com base na análise dos processos auditáveis constantes do PALP 2022–2025, que não foram possíveis a realização no quadriênio de 2022 a 2025 (0817612).

Conforme já relatado na introdução, a COAUDI não elaborará a Estratégia da Auditoria para o exercício de 2026, a Estratégia da Auditoria será realizada em 2027 com o intuito de coincidir com o Planejamento Estratégico do Tribunal 2027-2032, atendendo a Resolução CNJ n. 309/2020, art. 32, § 2º.

Além dos processos auditáveis definidos no PALP 2022-2025, a Auditoria Interna realiza as ações de caráter obrigatório estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE e pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Anualmente a Auditoria Interna participa das ações coordenadas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, todavia, a Justiça Eleitoral foi dispensada da participação da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente que será realizada no exercício de 2026, conforme Ofício Circular nº 15/2025/COSI (0823277).

Para a Auditoria Integrada com o Tribunal Superior Eleitoral – TSE o tema submetido à avaliação da autoridade competente é "Contratações Eleitorais: Planejamento, utilização, controle de estoque e seleção para descarte de suprimentos (estoque e descarte)", sendo prevista para ocorrer no período de março a julho de 2026, de acordo com Ofício Circular SAL nº 110/2025 (0825720).

5. OBJETOS DE AUDITORIA

Nº	Objeto Auditável	Objetivo da Auditoria	Unidade Responsável	Período Previsto
1	Política de Segurança da Informação - PSI	Verificar a aderência da Política de Segurança da Informação - PSI do TRE-A à Resolução TSE nº 23.644/2021	Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	Fev-Mai/2026
2	Processo de Gestão das Contratações Eleitorais	Auditoria Integrada com o TSE sobre Contratações Eleitorais: Planejamento, utilização, controle de estoque e seleção para descarte de suprimentos (estoque e descarte)	Secretaria de Administração, Orçamento e Financeiro – SAOF e Assessoria de Gestão Eleitoral - AGEL	Mar-Jul/2026
3	Processo de Gestão de Suprimento de Fundos	Avaliar a conformidade dos procedimentos de concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos.	Secretaria de Administração, Orçamento e Financeiro – SAOF e Assessoria Jurídica - ASJUR	Jun-Set/2026
4	Contas Anuais do TRE-AC – Exercício 2026	Examinar a consistência e conformidade das demonstrações contábeis e financeiras do exercício.	Diretoria-Geral e Unidades Gestoras	Jun/2026- Mar/2027

6. ETAPAS DO PROCESSO DE AUDITORIA

- Planejamento: levantamento de dados e definição do escopo e critérios.
- Execução: aplicação de testes e verificação das evidências.
- Relato Preliminar: envio de matriz de achados à unidade auditada.
- Relatório Final: consolidação dos resultados e recomendações.
- Monitoramento: acompanhamento das providências adotadas.

7. MONITORAMENTO E AÇÕES CORRETIVAS

A COAUDI acompanhará o atendimento das recomendações e registrará o progresso das ações corretivas em relatórios específicos, conforme cronograma de monitoramento anual, promovendo a melhoria contínua dos controles internos.

8. RECURSOS E ESTRUTURA OPERACIONAL

As atividades de auditoria serão executadas por equipe própria da COAUDI, podendo contar com apoio técnico de outras unidades do Tribunal, observadas as competências definidas no Regimento Interno e as normas de independência funcional.

A Auditoria Interna do TRE-AC conta com uma equipe qualificada e multidisciplinar, composta por auditores com formação em áreas como contabilidade e direito.

8.1. ESTRUTURA DA COAUDI

A estrutura organizacional da COAUDI, de acordo com o Regimento Interno da Secretaria - Resolução n. 1.808/2025 (evento 0750708), está dividida em 03 (três) Seções.

A Coordenadoria de Auditoria Interna – COAUDI está subordinada à Presidência do TRE-AC, sendo composta pelas unidades:

- Seção de Auditoria de Gestão de Logística, Orçamento e Finanças - SEGLOF;
- Seção de Auditoria de Pessoal, Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAPTIC;
- Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - SECEP.

Coordenadoria de Auditoria Interna



Atualmente a COAUDI conta com o total cinco auditores e uma assistente administrativo, que auxilia as atividades da auditoria. A SECEP é a unidade vinculada a COAUDI, porém não participa das atividades da auditoria, conta com quatro servidores e uma estagiária.

UNIDADE	Servidor do quadro	Servidor requisitado	Terceirizado/Estagiário	TOTAL
COAUDI	01		01	02
SEGLOF	02			02
SEAPTIC	02			02
SECEP	03	01	01	05
TOTAL	08	01	02	11

8.2.CAPACITAÇÃO

As capacitações têm por objetivo desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação do auditor, visando o cumprimento da missão e realização das auditorias com qualidade.

Para o exercício de 2026 foram selecionadas capacitações que preenchem a lacuna de competência do Auditor para a realização das auditorias e consultorias, considerando a previsão de no mínimo de 40 horas para cada um dos cinco auditores da COAUDI, as ações de capacitação constam detalhadas no Plano Anual de Capacitação da Auditoria – PAC-Aud de 2026.

8.3. ESTIMATIVA DE TEMPO

A estimativa de tempo necessária ao cumprimento do PAA 2026 foi baseada nos seguintes parâmetros:

- a) Total de dias no ano: 365 dias
 - b) Feriados e recesso em 2026: 35 dias
 - c) Sábados e Domingo: 104 dias
 - d) Férias do servidor: 30 dias
1. Total de dias líquido (a-b-c-d): 196 dias
 2. Número de Auditores na COAUDI: 5 servidores (1 Coordenadora, 2 Chefes de Seção e 2 servidores)

Total de dias alocados para Auditoria (1x2): $196 \times 5 = 980$ dias

Total de horas: 980×6 (seis horas diárias) = 5.880 horas

Para o exercício de 2026 será alocado para a realização de Auditoria, Consultoria e atividades da COAUDI o total de 5.880 horas de trabalho, considerando a carga horária de 06 (seis) horas diárias.

Desta forma, o tempo estimado de horas disponíveis será distribuído da seguinte forma:

Item	Descrição da Atividade	Horas por atividade
1	Auditoria Financeira de Contas Anuais do exercício de 2025, que iniciou em junho/2025 e se encerra em março/2026	300
2	Auditoria da Política da Segurança da Informação	480
3	Auditoria Integrada Processo de Gestão das Contratações Eleitorais	1.500
4	Auditoria na Gestão de Suprimento de Fundos	360
5	Auditoria Financeira de Contas Anuais do exercício de 2026, que iniciará em junho/2026 e se encerra em março/2027	1.800
6	Ação de Consultoria em Auditoria, com tema e escopo a ser devido pela Administração	300
7	Participação de Capacitação, conforme PAC-Aud 2026	200
8	Participação em reuniões e outras ações institucionais	200

9	Participação na análise de Prestação de Contas das Eleições Gerais de 2026	560
10	Elaboração de planos e projetos da COAUDI	180
TOTAL		5.880 horas

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Mês	Atividade Principal
Fev-Mai	Auditoria sobre a Política de Segurança da Informação - PSI
Mar-Jul	Auditoria do Processo de Gestão das Contratações Eleitorais
Jun-Set	Auditoria do Processo de Suprimento de Fundo
Jun/26-Mar/27	Auditoria das Contas Anuais (Exercício 2026)

10. APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Este Plano Anual de Auditoria será submetido à apreciação e aprovação da Presidência do TRE-AC, nos termos do art. 32, §1º, II, da Resolução CNJ nº 309/2020, e posteriormente publicado no sítio eletrônico do Tribunal, até o 15º dia útil de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 PATRICIA TIEME IMADA
Data: 24/11/2025 16:24:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patricia Tieme Imada
Coordenadora da COAUDI

Documento assinado digitalmente

 VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM
Data: 24/11/2025 17:19:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Czarnecki Mayorquim
Chefe da SEGLOF

Documento assinado digitalmente

 MARCUS JOSE LIMA DE BARROS
Data: 24/11/2025 17:01:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcus José Lima de Barros
Assistente da SEGLOF

Documento assinado digitalmente

 SERGIO LUIZ MARIANO DE ALMEIDA
Data: 25/11/2025 14:39:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Luiz Mariano de Almeida
Chefe da SEAPTIC

Documento assinado digitalmente

 RENIELE GOMES MOREIRA
Data: 25/11/2025 06:52:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Reniele Gomes Moreira
Servidor da SEAPTIC

ANEXO ao Plano Anual de Auditoria - 2026

ITEM	OBJETO	RISCO	RELEVÂNCIA	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE RESPONSÁVEL	HORAS
1	Política de Segurança da Informação – PSI	Média (Vazamento de dados, multas por não conformidade).	Alta (Essencial para proteção de dados institucionais e conformidade legal com o TSE).	Verificar a aderência da Política de Segurança da Informação - PSI do TRE-A à Resolução TSE nº 23.644/2021	Relatório conclusivo de aderência com indicação de itens não conformes; Plano de Ação para adequação da PSI.	Análise documental da PSI; Comparativo detalhado com todos os requisitos da Resolução TSE nº 23.644/2021.	Fev-Mai/2026	SEAPTIC	480
2	Processo de Gestão das Contratações Eleitorais	Alta (Irregularidades em compras, desabastecimento durante o pleito eleitoral).	Alta (Garantir a disponibilidade e gestão eficiente dos suprimentos essenciais para as eleições).	Auditoria Integrada com o TSE sobre Contratações Eleitorais: Planejamento, utilização, controle de estoque e seleção para descarte de suprimentos (estoque e descarte)	Relatório de auditoria integrada com o TSE; Recomendações para otimização do processo de aquisição, controle de estoque e descarte.	Foco nos suprimentos eleitorais (planejamento, aquisição, armazenamento/estoque e procedimentos de descarte); Abrange as fases de planejamento até o descarte dos bens.	Mar-Jul/2026	SEAPTIC E SEGLOF	1.500
3	Processo de Gestão de Suprimento de Fundos	Baixa (Desvio de finalidade ou falta de prestação de contas de recursos públicos).	Média (Assegurar a correta aplicação e prestação de contas de adiantamentos de despesas).	Avaliar a conformidade dos procedimentos de concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos.	Parecer conclusivo sobre a conformidade dos procedimentos; Indicação de falhas e proposição de melhorias nos controles internos.	Análise de uma amostra representativa dos processos de concessão, aplicação e prestação de contas; Verificação da aderência à legislação e normas internas.	Jun-Set/2026	SEGLOF	360
4	Contas Anuais do TRE-AC - 2026	Alta (Rejeição ou ressalvas nas Contas Anuais pelo TCU).	Muito Alta (Obrigação legal e transparência da gestão; afeta	Examinar a consistência e conformidade das demonstrações contábeis e	Opinião de auditoria sobre a adequação das demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, DRE,	Análise das demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2026; Avaliação dos controles	Jun/2026-Mar/2027	SEAPTIC E SEGLOF	1.800

a imagem institucional).	financeiras do exercício.	etc.); Subsídio para o parecer da Corte de Contas.	internos sobre as principais contas patrimoniais e de resultado.
--------------------------	---------------------------	--	--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0002309-43.2025.6.01.8000
INTERESSADO : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despacho nº 0826931 / 2025 - PRESI/GAPRES

1. Versa o feito sobre o Plano Anual de Auditoria (PAA) - 2026, deste Regional.
2. APROVO o PAA - 2026, apresentado pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (Id 0826900).
3. Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para conhecimento e eventuais providências.
4. Após, devolva-se o feito à COAUDI para publicação do sobredito Plano no sítio eletrônico do TRE/AC.
5. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 26/11/2025, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826931** e o código CRC **34D12CA9**.

0002309-43.2025.6.01.8000

0826931v2